Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

Data de instauração: 11/05/2026
Data de chegada: 11/05/2026
Município: Junco do Seridó
Bairro: Centro

INQUÉRITO CIVIL Nº 001.2025.113755

Portaria de instauração de PP/IC nº 9/PJ – Santa Luzia/2026

Assunto: Investigar a denúncia de que o vereador José Roberto Candido, está exercendo o mandato eletivo e ao mesmo tempo está recebendo salário do cargo de porteiro, sem exercer este cargo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições outorgadas pelos nos art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, arts. 1º e 25, inciso IV, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e ainda:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, disposição igualmente encontrada no art. 4º da Lei n. 8.429/92;

Assinado eletronicamente por: VANESSA PISTELLI em 24/05/2026

CONSIDERANDO a denúncia anônima, prestada perante a Ouvidoria do MPPB, denunciando que "*o vereador José Roberto Candido, está exercendo função eletiva e ao mesmo tempo está recebendo salário na função de porteiro, onde o mesmo não exerce esta função, podem solicitar ao município pontos de trabalho que o mesmo não conseguirá comprovar o exercício da função pois não exerce sua carga horária, e o vereador também se beneficia do cargo onde a sua irmã Jaqueline está trabalhando em cargo comissionado no município citado, se utilizando de NEPOTISMO*";

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do procedimento, sem que o feito se encontra devidamente esclarecido, sendo necessária a realização de algumas diligências;

RESOLVE:

Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 19 da Resolução CPJ 004/2003, visando investigar a denúncia de que o vereador José Roberto Candido está exercendo o mandato eletivo e ao mesmo tempo está recebendo salário do cargo de porteiro, sem exercer este cargo, determinando de logo:

1 – Autuação do procedimento, registrando-se no sistema;

2 – Determino o acautelamento dos autos, aguardando-se a resposta ao expediente encaminhado à Secretaria Municipal de Ação Social ou o decurso do prazo.

3 – Publicação da presente Portaria no **Diário Oficial Eletrônico – DOE**;

Nomear, para secretariar os trabalhos e as diligências, os servidores desta Promotoria de Justiça;

Após tais providências, faça-se conclusos para despacho e deliberações.

Santa Luzia-PB, data e assinatura eletrônica.

VANESSA BERNUCCI PISTELLI

Assinado eletronicamente por: VANESSA PISTELLI em 24/05/2026

Assinado eletronicamente por: VANESSA PISTELLI em 24/05/2026